

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI
GUAÇU/SP

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

Aos VINTE E DOIS (22) dias do mês de JANEIRO (01) do ano de dois mil e dezoito (2018), a esta Comarca e cidade de Mogi Guaçu, SP., RUA GEORGE MIACHON, 223, JD. N.S. GRAÇAS, compareci eu, **Gésio Antônio de Carvalho**, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, extraído dos autos da AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE/MANUENÇÃO DE POSSE, Processo nº 0001792-53.2012.8.26.0362, que **CEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** move em face de **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA BUENO**, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª VARA CÍVEL desta Comarca de Mogi Guaçu, SP.- Depois de preenchidas as formalidades legais, passei a PROCEDER À PENHORA e AVALIAÇÃO, como de fato fica agora **PENHORADO e AVALIADO**, o seguinte veículo:-----

UMA MOTOCICLETA, MARCA HONDA, TIPO RIZ
PIACA ECA 1763, CILINDRADA, ANO 2009/2009, 125.-

AVALIAÇÃO:- AVALIO, a motocicleta acima descrita, em R\$-3.500,00-(Três mil e quinhentos reais).-----

Em seguida, efetuada a PENHORA e AVALIAÇÃO, nomeei fiel Depositário,
A. CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA BUENO, EXECUTADO,
que, aceitando encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, de que não deverá abrir mãos do DEPÓSITO sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, desta Comarca, na forma e sob as penas da Lei.- E, para constar, lavrei este auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Depositário.-

OFICIAL DE JUSTIÇA - **Gésio Antônio de Carvalho** - MATR. 317.397-A

DEPOSITÁRIO -

Carlos Eduardo de Almeida Bueno

166
UE
www.tst.jus.br - www.tst.jus.br/press - Informe o processo

164
WE

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI
GUAÇU/SP

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

Aos VINTE E DOIS (22) dias do mês de JANEIRO (01) do ano de dois mil e dezoito (2018), a esta Comarca e cidade de Mogi Guaçu, SP., RUA GEORGE MIACHON, 223, JD. N.S. GRAÇAS, compareci eu, **Gésio Antônio de Carvalho**, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, extraído dos autos da AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE/MANUENÇÃO DE POSSE, Processo nº 0001792-53.2012.8.26.0362, que **CEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** move em face de **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA BUENO**, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª VARA CÍVEL desta Comarca de Mogi Guaçu, SP.- Depois de preenchidas as formalidades legais, passei a PROCEDER À PENHORA e AVALIAÇÃO, como de fato fica agora **PENHORADO e AVALIADO**, o seguinte veículo:-----

01) UM AUTOMÓVEL, MARCA GM/CHEVROLET, TIPO CORSA WIND 1.0, PLACAS 1810, ANO FAB/MODELO 1996/1996, COR VERMELHA.-----

AVALIAÇÃO:- AVALIO, o veículo acima descrito, em R\$-7.600,00-(sete mil e seiscentos reais).-----

Em seguida, efetuada a PENHORA e AVALIAÇÃO, nomeei fiel Depositário, CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA BUENO, PRECATORIO, que, aceitando encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, de que não deverá abrir mãos do DEPÓSITO sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, desta Comarca, na forma e sob as penas da LEI.- E, para constar, lavrei este auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Depositário.-

OFICIAL DE JUSTIÇA—Gésio Antônio de Carvalho - MATR. 317.397-A

DEPOSITÁRIO - *Carlos Eduardo de Almeida Bueno*